Fundamentação da Metafísica dos Costumes

Por Ádamo Vieira*

Immanuel Kant (1724-1804) foi um dos maiores, senão o mais influente filósofo do iluminismo europeu. É autor de Crítica da Razão Pura (KANT, 1781), *À paz Perpétua* (KANT, 1795), *Crítica da Razão Prática(KANT,1788)* dentre outros. Este último consiste na aplicação de seu pensamento ao domínio da moral. O breve livro *Fundamentação da Metafísica dos Costume*s (KANT,1785) é um ensaio simplificado, voltado ao público leigo, dos temas que futuramente Kant desenvolverá com mais complexidade na ‘ *’Crítica da Razão Prática’’* e posteriormente, em *A Metafisica da Moral(KANT, 1797).* Esta resenha se propõe analisar os principais conceitos presentes na *Fundamentação da Metafisica dos Costumes,* situando-nos internamente no conjunto da filosofia kantiana, e externamente, no contexto no qual o livro se insere. Também propõe em sua seção final uma reflexão crítica sobre o autor com base na repercussão de suas idéias no trabalho de outros pensadores.

I

Diz-se na filosofia que Kant realizou uma revolução análoga a copernicana, colocando a Razão no lugar onde Copérnico colocara o Sol. Se antes a pergunta filosófica fundamental era ‘’ o que é o objeto?’’, com Kant, ela se inverte para ‘‘De que maneira eu posso conhecer o objeto?’’ Assim, ele concebe a filosofia como teoria do conhecimento. Essa reversão ontológica funda-se em uma dupla concepção de sujeito, que se estenderia determinante pelo pensamento liberal subsequente e além, até autores recentes como John Rawls, e fora do liberalismo, Michel Foucault e o seu ‘‘duplo-empírico-transcendental’’.

A obra de Kant é uma resposta à crise encarnada na dicotomia entre *empirismo e racionalismo.*A crítica de David Hume colocava em cheque a segurança do conhecimento científico recém-formulado, através da proeminência epistemológica dos sentidos em detrimento da razão. Afirmava que a causalidade não se encontra nas coisas *em si,* na natureza exterior ao sujeito, mas pelo contrário, ela é uma operação mental do mesmo sujeito enquanto organiza os estímulos sensíveis.

> Se a mente analisa sua experiência sem preconceito, ela deve reconhecer que de fato todo seu suposto conhecimento se baseia em uma constante saraivada caótica de sensações isoladas, e que a mente impõem sua própria ordem a essas sensações. (KANT, 2002, p. 31)

O conhecimento se reduzia à esfera da experiência, sendo a razão em última instância, dependente dela. Por outro lado, a revolução newtoniana, ápice do pensamento inaugurado por Descartes, parecia ter alcançado êxito em determinar regras universais fundamentadas na razão. Para o racionalismo, o único conhecimento verdadeiro seria o da razão purificada da experiência. A matemática é emblemática nesse aspecto. Coube ao pensamento kantiano a resposta a esta dicotomia.

Kant reproduz a crítica de Hume ao conhecimento. A única coisa que temos acesso é a impressão das coisas, sua marca sensível, subjetiva. O objeto-em-si, número, é inacessível. Não podemos concebê-lo senão através da aparência sensível que assume. Entretanto, apesar de não termos acesso ao objeto-em-si, é certo que podemos obter algum conhecimento seguro sobre o mundo, como atestado pelos sucessos de Newton. A solução proposta a esse impasse é que o objeto em si mesmo, gera impressões sensíveis, que necessitam serem organizadas por categorias inatas da mente para que o objeto possa ser concebido.Essas categorias seriam os princípios *a priori* inatos do pensamento, apreendidos pela Razão exclusivamente. Distinguem-se dos *a posteriori*, estes corrompidos pelos dados da experiência. Disso deriva-se a concepção de mundo sensível e mundo inteligível. Tal concepção é fundamental na sua análise da autonomia e liberdade.

O mundo sensível é o mundo das representações de objetos na medida em que eles nos afetam. São as representações formadas na consciência, suscitadas pelo objeto, mas que não correspondem a ele em si mesmo. É o mundo dos fenômenos, da pura aparência. Trata-se do mundo empírico, contingente, que varia enormemente segundo a diferença de sensibilidade do sujeito. A ele, em um âmbito interno, correspondem as emoções e sentimentos, na forma de afecções provocadas na mente pela percepção de si enquanto objeto.O ‘‘Eu’’ numênico por detrás, o eu-em-si, pertence por sua vez ao mundo do inteligível, e só pode ser acessado através da reflexão racional.

O mundo inteligível é o mundo das coisas-em-si, além de toda contingência. Esse mundo nos é vedado pelas percepções sensíveis, e só é acessível através das categorias inatas da mente, ou seja, através dos conceitos *a priori* da cognição. É o mundo não-fenomênico, a realidade do número, oculta por detrás do véu dos sentidos, e desvelada unicamente através da razão. É a base do mundo sensível, de onde provêm suas leis. A razão seria a faculdade natural de todo ser racional enquanto tal de, apreendendo-se como inteligência, enquanto ser-em-si, intuir, mesmo que insuficientemente, as suas leis necessárias.

A razão se encontra a cima do entendimento, este estando ainda imiscuído na mutabilidade da experiência. Somente através da razão é que se pode ter autonomia; somente através dela é que o homem pode ascender ao domínio das leis universais. A razão é pura espontaneidade; é o *a priori* imutável das categorias da mente. É o fundamento do sujeito, condição para toda boa vontade, pois só através dela que se obtém conformidade com a lei moral.

II

A *Fundamentação à Metafísica dos Costumes* foi publicado por Kant em 1785. Consiste em uma simplificação voltada ao grande público, acerca das idéias que culminariam da *Crítica da Razão Prática* e *Metafísica da Moral*. Escreve-o, pois acreditava que, do conhecimento moral vulgar, é possível, através do esclarecimento, ascender a um conhecimento puro das leis necessárias da moral verdadeira. Essa fé na educação, na redenção pedagógica, é bem típica do iluminismo.

` Primeiramente, ele define o que é uma Metafísica dos Costumes. É uma definição herdada da antiga filosofia grega. Divide-se o conhecimento em racional ou material. O material, Assim, Kant divide o livro em três sessões, pretendendo com elas percorrer o trajeto do conhecimento vulgar ao transcendental. A primeira seção se chama ‘ *’Transição do conhecimento moral da razão vulgar para o conhecimento filosófico’’*; a segunda ‘’ *Transição da filosofia moral popular para a metafísica dos costumes* ‘’ e por fim, a terceira seção se chama ‘’ *Último passo da metafísica dos costumes para a razão pura prática’’*[1] restringir-se-ia a objetos específicos e a empiria. Já o racional, é o ramo do conhecimento que se ocupa “unicamente da forma do entendimento e da razão em si mesma, e das regras universais do pensar em geral”[2]. Quando o conhecimento racional é analisado de forma pura, se chama lógica. Quando aplicado a um objeto de conhecimento específico, se chama Metafísica.

Assim, uma metafísica dos costumes, é a aplicação da razão pura apriorística a leis da liberdade, ou seja, a moral. Trata-se da ciência que estabelece as condições *a priori* universais da moral purificada da contingência do conhecimento empírico e impressões subjetivas. ‘‘A metafísica dos costumes deve, pois, investigar a idéia e os princípios de uma possível vontade pura e não as ações e condições

[1] KANT, Immanuel. Fundamentação da Metafísica dos Costumes. São Paulo :Martin Claret, 2002, p. 34

[2] KANT Immanuel. Fundamentação da Metafísica dos Costumes. São Paulo :Martin Claret, 2002, p. 45

do querer humano em geral"[3]. A divisão que suporta o conhecimento empírico e *a posteriori* das ações humanos, chamar-se-ia, em oposição a uma metafísica dos costumes, antropologia prática.

Ele prossegue definindo a ''boa vontade'' como objeto de análise da metafísica dos costumes. Somente a ela que se pode referir. A vontade impura e sujeita as inclinações é objeto da psicologia e não da metafísica. É necessário distinguir o querer do desejo e o querer da vontade. O querer do desejo não constituiria uma vontade para Kant, sendo para ele a vontade necessariamente autônoma. Dessa forma, a vontade é a faculdade de determinar a si própria segundo representações de leis universalmente válidas. Já o querer do desejo, é heterônomo, ou seja, subordinado as relações externas com os objetos. Não é vontade pois: *não é, pois, vontade que dá a lei a si mesma, mas sim, o objeto que com sua relação com a vontade dá a ela a sua lei.*[4]

Assim sendo, uma boa vontade é uma vontade boa em si, que visa à coordenação da disposição do corpo segundo um principio válido em si mesmo. Não pode ser medida pelo que ela realiza, pelas obras que dela derivam; deve ser medida exclusivamente pelo seu querer intrínseco. Nas palavras de Kant:

> A boa vontade, não é boa pelo que promoveu realiza, pela aptidão para alcançar qualquer finalidade proposta, mas tão somente pelo querer; isto é, em si mesma É fundamental para uma vida moral, pois é o que determina a utilização final dos atributos do sujeito. (KANT, 2002 p. 79)

Igualmente, somente essa vontade pode ser livre. Apenas ela é autônoma, ou seja, livre da opressão das inclinações naturais e dos sentidos. Se orienta exclusivamente pelo dever pelas leis universais do mundo inteligível.

Uma ação moral só é moral, se realizada pela obediência ao dever, e não por considerações acerca de vantagens ou desvantagens decorrentes dessa obediência. Trata-se de orientar a ação pelo mandamento puro, independente das inclinações subjetivas.

> Uma ação praticada por dever tem o seu valor moral não no propósito que por meio dela se quer alcançar, mas na máxima que a determina; não depende, pois, da realidade do objeto da ação, mas meramente do principio do querer segundo o qual a ação foi praticada.(KANT, 2002, p.26)

O dever impõe-se em qualquer situação, em qualquer lugar e é absoluto, *fiat justitia, pereat mundus*. Ele traduz em *À Paz Perpétua: Que seja feita justiça, mesmo que o mundo pereça. (KANT,1795)*

O que importa não é o resultado final, mas sim, a motivação interna que levou á ação. Se por exemplo, um comerciante não aumenta seus preços diante de um turista incauto por conta do temor que isso afete sua reputação, embora em nível de efeito a ação seja válida, ela não possui valor moral algum, pois não se realizou motivada pelo seu valor intrínseco; ao contrário, pautou-se apenas pela consideração pragmática. Oposto a idéia de dever, vemos o conceito de obrigação.

Quando por inclinações alheias a razão, o que é objetivo e necessário, assume perante o sujeito, caráter subjetivo e contingente, chama-se obrigação a relação das leis objetivas da razão com esse querer, sendo elas, assim, não encaradas como de obediência necessária. Diante de uma obrigação, quando se pensa não de forma puramente racional, vejo-me diante da possibilidade de cumpri-la ou não. Se, pelo contrário, eu estivesse limpo de todas as inclinações naturais, a lei me apareceria como uma necessidade absoluta, ao qual, eu não conceberia possibilidade de desobediência. Nesse segundo caso, não se trataria de uma obrigação mas de um mandamento expresso em um imperativo .

Um mandamento da razão é um principio objetivo que quando representado, é constitutivo da ação. A motivação subjetiva da mesma chama-se máxima. É o que leva o sujeito a agir, como por exemplo, seus impulsos naturais, emoções, inclinações ou a ignorância. A fórmula pelo qual o mandamento se exprime chama-se imperativo.

Na segunda seção do livro, Kant se pauta na definição do conceito de imperativo. Um imperativo é a determinação objetiva da razão pura em conformidade com uma vontade. Opõem-se, assim, ao conceito de máxima. Expressa-se pelo verbo "dever". Dividem-se segundo a sua natureza em dois tipos: os hipotéticos e e os categóricos.

Um imperativo hipotético é um mandamento relacionado aos meios de se obter determinado fim. Toda lei prática estabelece a realização de uma ação, encarada de uma forma ou de outra, como boa. Quando este bem se localiza no exterior da ação, ou seja, quando, ele não está contido na ação em si, temos um Imperativo Hipotético. O valor de determinada ação é medido em relação a um resultado possível, segundo a adequação desta mesma ação a essa finalidade. Por exemplo:

Alguém tem uma empresa, e doa todo ano cinco mil reais para instituições de caridade. Faz isso, pois assim, pretende melhorar a imagem da empresa, e por conseqüência, atrair mais clientes. Dessa fora sua doação nada tem de moral, pois ele não a realizou pelo seu valor intrínseco, mas sim, pelo seu valor externo pragmático.

Nesse caso, a ação do empresário foi motivada por um Imperativo Hipotético. Ela se deu condicionada pela busca de um resultado possível considerado bom (no caso, atrair mais clientes). O ato de ajudar os pobres não é realizado pelo seu valor intrínseco, mas sim, pela finalidade externa à qual essa ação se relaciona como meio. Por conta disso, essa máxima não pode ser universalizada a todos os seres racionais. Logo, não é moral. O Imperativo Hipotético não se pauta pela sua aplicabilidade universal mas pelo contrário, está sujeito a externalidade das condicionais empíricas de cada situação.

Em contraste com o Imperativo Hipotético, encontramos o Imperativo Categórico. É a lei moral proposta por Kant. Deriva da razão pura, pois através das contingências empíricas, é impossível determinar um princípio de ação universalmente válido. Diferente de um imperativo hipotético, o categórico não considera o fim da ação moral; trata-se de um agir em conformidade com uma representação de bem-em-si mesmo. É a ação necessária de uma vontade boa.Desconsidera os resultados, efeitos e proveitos possíveis de determinada ação, considerando exclusivamente o seu valor intrínseco. Consiste em um agir absolutamente desinteressado. É uma lei que deriva exclusivamente de princípios *a priori,* da pura incondicionalidade das formas do pensamento. Só pode ser alcançado através do princípio da autonomia. Exprime-se por três asserções. A primeira é a fórmula da lei universal: *Age só segundo máxima tal que possas ao mesmo tempo querer que ela se torne uma lei universal''*[5]

Ou seja, guie suas ações de forma que elas sejam universalmente válidas, independente de qualquer contexto e inclinação interior. A vontade é representada como legisladora de máximas universalmente aplicáveis e simultaneamente, como objeto sobre o qual essas leis se aplicam. Através deste imperativo, o sujeito pode avaliar a moralidade de suas ações, e agir conforme o dever. Exemplificando:

Franz esconde no sótão de sua casa, um amigo foragido da polícia. Um dia, ela bate na sua porta e lhe pergunta por ele. Ora, Franz pode muito bem mentir e os policiais irão embora. Entretanto, a mentira não pode ser válida como lei universal pois assim, seria impossível qualquer confiança. Assim, Franz deve falar a verdade, desconsiderando suas inclinações subjetivas em relação ao seu amigo, como a amizade e a fidelidade que ele sente para com ele.

Kant argumenta que todo ser racional é um fim-em-si-mesmo, pois é o principio e causa eficiente de toda ação. Justamente

[3]Idem. 2002, 67
[4] Idem.2002, 80

[5]KANT, Immanuel. Fundamentação da Metafísica dos Costumes. São Paulo :Martin Claret, 2002, p 87

por isso é chamado de "pessoa'' e não de "coisa''. Dessa forma não pode ser jamais utilizado exclusivamente como meio. Dessa concepção emana a segunda formulação do imperativo categórico, a fórmula do fim em si mesmo: *age de tal maneira que possas usar a humanidade, tanto em tua pessoa como na pessoa de qualquer outro, sempre e simultaneamente como fim e nunca simplesmente como meio.*[6]

Em seguida, seguindo essa asserção, ele define o que seria um Reino dos Fins(KANT, 1785). Entende-se reino como uma ligação sistemática entre seres, segundo um princípio legislativo comum. O reino dos fins é um contexto ideal, em que todos os seres racionais seriam encarados como fins e jamais exclusivamente como meios. Estariam todos ligados por leis comuns, erigidas segundo uma vontade simultaneamente legisladora e objeto da legislação. Apenas através da moralidade que tal reino seria possível, pois apenas ela coloca a vontade no papel simultâneo de legislador e legislado. A partir desse conceito ele prossegue para a terceira formulação, síntese das outras duas, a Fórmula da Autonomia: que todas as máximas, por legislação própria, devem concordar com a ideia de um reino possível dos fins como um reino da natureza.[7]

Natureza, no sentido kantiano, deve ser enxergada como as relações causais entre os objetos externos. Seriam a física, a química, a biologia. Assim, trata-se de agir como se sua máxima pudesse ser válida para toda a natureza, como se fosse tão necessária e imutável como o binômio de Newton.

Vinculado a essa idéia ele desenvolve o conceito de Autonomia. É a faculdade de uma vontade de se determinar em si própria. O homem só é autônomo na medida em que pertence ao mundo inteligível, onde existe suspenso da causalidade dos fenômenos. Uma vontade autônoma, é uma vontade constituída segundo leis auto-impostas, independentes dos objetos e das inclinações. É o fundamento de uma vontade livre, ou seja, uma vontade pura. A autonomia compreende todo ser racional no exercício de uma ação, contanto que ela se dê segundo uma máxima que se proponha lei universal. Kant iguala uma vontade livre, autônoma, uma vontade perfeitamente sujeita a moralidade. Em suas palavras: a autonomia da vontade é a constituição da vontade, graças a qual ela é para si mesma a sua lei (independentemente da natureza dos objetos do querer).[8]

A legislação da vontade é a mesma coisa que a liberdade. Na terceira seção, Kant descreve mais detalhadamente o conceito de liberdade. Oposto ao conceito de autonomia, ele descreve a heteronomia. Esta consiste na dependência da vontade em relação a objetos exteriores a ela. Acontece quando a vontade procura a lei que a determine no mundo sensível, em detrimento da sua natureza intrínseca e autônoma. Uma vontade heterônoma é aquela cuja lei se dá na relação dos objetos com ela, e não na sua relação interior Dessa maneira, só permite a vontade imperativos hipotéticos, pois a universalidade da moralidade não pode ser encontrada no mundo sensível. Essa dependência pode se dar igualmente em um âmbito interno, pelas inclinações, como na ganância ou na luxúria.

Na terceira seção do livro, Kant coloca a seguinte questão: é possível tomar interesse, ou seja, ter uma afecção sensível que nos impulsione a agir, pelo imperativo categórico, sendo este puro de todo interesse? Kant responde essa questão através da dicotomia mundo inteligível-sensível. Apenas na medida em que o homem se situa no mundo das coisas em si, ele pode perceber e agir segundo a necessidade da lei moral. Essa necessidade se expressa no mundo sensível como "dever'' e se justifica no pressuposto de que o mundo inteligível é causa eficiente do mundo empírico. Em suas palavras como o mundo inteligível contém o fundamento do mundo sensível [...]por conseguinte, terei de considerar as leis do mundo inteligível como imperativos para mim e as ações conformes esses princípios, como deveres.(KANT, 2002, p. 45)

Por fim, ele se dedica a elaborar um conceito de liberdade. É condição para toda lei moral. Não é demonstrável através da experiência, não se pode intuir no mundo perceptível o seu fundamento. É a propriedade das relações causais entre os seres que lhes permitem serem causas eficientes. Ela existe necessariamente como condição possibilitadora de qualquer moral. Um mundo sem liberdade seria um mundo impossível. Logo, ela existe, por mais que as ilusões sensoriais e limitações humanas a impeçam de ser plenamente compreendida. Liga-se à idéia de autonomia. Apenas uma vontade autônoma pode ser livre. Embora o homem se encontre sujeito às causalidades das leis naturais como fenômeno e esteja livre delas quando apreendido em si, não significa que no reino da liberdade (mundo inteligível) não haja leis, pois se elas não existissem, uma vontade livre seria algo absurdo. Representar-se segundo a idéia de liberdade, para Kant, é orientar-se segundo os ditames do imperativo categórico, ou seja, agir como se sua máxima fosse se tornar uma lei universal. Assim pois, vontade livre e vontade submetida a leis morais são uma só e mesma coisa (KANT, 2002)

Porém, esse conceito gera a seguinte dificuldade: como supor um homem livre em uma realidade que como haviam demonstrado Newton e Kepler, regia-se por um conjunto de leis mecânicas? Da mesma forma que uma tempestade não tem culpa do dano que traz, o homem imoral também não teria. "Um homem cruel tem tanta culpa de ser cruel, quanto um bloco de granito de ser de granito''[9] nas palavras de Nietzsche, filósofo anti-kantiano por excelência. Kant responde esse dilema através da dupla natureza do homem. Por um lado, o homem,-na condição de pertencente ao mundo sensível, [10]está sujeito a mecanicidade das leis naturais. Porém, é necessário supor nele uma outra natureza que não a fenomênica, um sujeito-em-si independente da representação de si mesmo. Apenas nessa segunda natureza reside a liberdade. Entretanto, como a primeira natureza é falha em determinar conceitos universalmente aplicáveis, deve-se recorrer a uma idéia de liberdade (mesmo que não-fundamentada). Segundo essa idéia, agir de forma livre é agir segundo o imperativo categórico.

III

O pensamento de Kant exerceu grande influência no pensamento de diversos autores subsequentes, de Schopenhauer a Fukuyama. Em *À Paz Perpétua*(KANT,1795*)*, o filósofo exorta o fim do conflito entre países, sobre a égide iluminada da razão universal. A fé na razão humana formaria o espírito do século XIX e nos dias de hoje, ainda é relevante em muitas concepções teóricas. O sujeito kantiano, autônomo e racional, é o paradigma do sujeito liberal, cidadão do estado democrático de direito. A autonomia da vontade é pressuposto fundamental em qualquer sistema eleitoral. Sem esse conceito, a concepção de uma república seria logicamente inviável. A liberdade em Kant se opõe à liberdade hobbesiana; não é a ausência de regra que leva ao caos, mas sim, a submissão voluntária a regras universais que criarão ordem e paz. Essa inflexão na ordem da liberdade é emblemática na sobreposição do mundo absolutista ao liberal.

No século XX, o cientista político norte-americano John Rawls reviveu Kant em um liberalismo sem metafísica. O imperativo categórico é adaptado na idéia de justiça como equidade. A unidade social necessita de uma concepção de sociedade comum a todos os seus membros componentes, o suficientemente consensual para que obtenha no cidadão uma lealdade maior do que o vínculo que este possa vir a ter com outras instituições, credos ou

[6] Idem. p. 56
[7] Kant, Immanuel. Fundamentação a Metafísica dos Costumes. São Paulo :Martin Claret, 2002, p. 70
[8] Idem., p. 52

[9] NIETZSCHE, Friedrich. Humano, Demasiado Humano. São Paulo: Companhia das letras. 2006:p. 147
[10] Kant, Immanuel. Fundamentação a Metafísica dos Costumes. São Paulo :Martin Claret, 2002, p. 69

ideologias.Independentemente das suas opiniões pessoais, religião ou modos de vida, um denominador comum impessoal deve ser encontrado para possibilitar a coesão social. Esse princípio seria o da justiça como equidade, ou seja, a ''*concepção de sociedade como um sistema de cooperação entre pessoas livres e iguais*''[11].

Na prática, Rawls propõe a suposição de uma situação originária em que os sujeitos formadores do contrato social estariam envolvidos em um véu de ignorância, ou seja, não saberiam em que parte da sociedade se encontraria no momento posterior. Da mesma forma que o Imperativo categórico de Kant, a idéia de véu permite ao agente político verificar se sua ação se harmoniza com a concepção de justiça como equidade.

Em Foucault, a concepção de homem é determinada como um ''duplo-empírico-transcendental''. Por um lado, o homem está inserido na mundanidade, seu corpo é objeto das investigações empíricas da ciência e da administração pública. Entretanto, ele também é transcendental na medida em que é constitutivo do seu próprio mundo, em que é sujeito constitutivo do conhecimento. Nas palavras do autor: o homem na analítica da finitude é um estranho duplo empírico-transcendental, porquanto é um ser tal que nele se tornará conhecimento do que torna possível todo conhecimento.[12]

Tal concepção é próxima a do sujeito Kantiano. O homem empírico é o homem fenomênico, sujeito as leis causais da natureza. Já o homem transcendental, pelo contrário, é o homem do mundo inteligível, do mundo em-si. A liberdade se dá justamente no espaço entre o numênico e o empírico Na medida em que desconhecemos as relações necessárias que nos conduzem em termos fisiológicos, na medida em que a empiria ainda nos oculta o mundo-em-si, podemos ser livres. Muito da polêmica ética que se forma ao redor da biogenética na contemporaneidade se insere nessa perspectiva. Descobrir no homem a mecânica do gene como determinante de todo seu ser, personalidade, corpo, oferece uma grande ameaça a concepção de sujeito livre imprescindível ao mundo liberal. Escreve Kant sobre o acesso ao domínio numênico: como num jogo de marionetes, tudo gesticularia bem, mas nenhuma vida, porém, se encontraria nas figuras.[13]

Outra problemática da concepção de sujeito em Kant se refere ao trabalho de Sigmund Freud. Ao colocar dentro do homem um Outro que ao mesmo tempo em que não é parte do sujeito, ainda é parte, rompeu com a noção filosófica de até então que situava o ''Eu'' como consciência. Como pensar uma boa vontade pura se não podemos nunca saber o que realmente nos motivou? Uma ação realizada conscientemente pelo dever pode muito bem ter as mais baixas instintividades por trás. A razão se vê enfraquecida, acuada no seu próprio espaço por uma força nova e ulterior. O ser humano não é mais um ser racional como tal, mas sim, um ser também racional. No direito, a prova de insanidade mental é considerada válida em redução de pena. Na economia, a escolha racional é intermediada por uma série de estímulos direcionados ao inconsciente, toda a ciência do marketing e da psicologia de massa. Como pensar a autonomia neste novo quadro? Seria o momento de abandoná-la, mesmo sendo ela a base do cidadão democrático? Como pensar as novas técnicas de manipulação genética sem colocar em cheque o livre-arbítrio? Para tais questionamentos, só o futuro tem resposta.

Referências Bibliográficas:

FOUCAULT, Michel. As Palavras e as Coisas. São Paulo: Martins Fontes, 2007

KANT, Immanuel. Fundamentação a Metafísica dos Costumes. São Paulo: Martin Claret, 2002.

NIETZSCHE, Friedrich. Humano, Demasiado Humano. São Paulo: Companhia das letras. 2006

RAWLS, John. A Justiça como Equidade. Extraído de: *Revista Lua Nova* – edição 25. Disponível em: http://www.estig.ipbeja.pt/~ac_direito/RawlsJusticaEq.pdf. Acesso em 04/09/2012. Acesso em: 04/06/2013

TARNAS, Richard. A Epopéia do Pensamento Ocidental. São Paulo: Bertrand Brasil, 1999.

*Ádamo Bouças da Veiga é aluno do sétimo período de Relações Internacionais da UFF e pesquisador do Grupo Estados, Forças Armadas e Segurança, sob orientação do Professor Frederico Carlos de Sá Costa.

[11]RAWLS,John. A Justiça como Equidade. Extraído de: *Revista Lua Nova* – edição 25. Disponível em: http://www.estig.ipbeja.pt/~ac_direito/RawlsJusticaEq.pdf. Acesso em 04/09/2012

[12]FOUCAULT,Michel. As Palavras e as Coisas. São Paulo: *Martins* Fontes, 2007, p. 439

[13] ZIZECK. Slavoj. Órgãos sem Corpo. *São Paulo:*Cia de Freud,.2008 , p. 145